

DECRETO Nº 030 - DE 21 DE JULHO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por transposição, junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 875, de 26 de novembro de 2007, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de recursos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender despesas de um elemento para outro do mesmo projeto em atividade do orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
02.04.02 – Gabinete do Diretor
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 69)
Suplementação R\$ 12.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO - R\$ 12.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
02.04.02 – Gabinete do Diretor
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (ficha 64)
Redução R\$ 12.000,00

TOTAL REDUÇÃO R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	---

PAGE

PAGE 2

DECRETO N. 030, de 21 de julho de 2008.
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

